



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 154-Data **28/09/2022**

Esta é a Edição Nº 154 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

RESULTADO P.L Nº 100/2022

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do Processo Licitatório nº 0100/2022, Pregão nº 060/2022, Registro de Preço nº 41/2022. Resultado do certame: a empresa **MOTA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ n.º 21.465.264/0001-90** restou ganhadora do lote I (único), no valor unitário de R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais) e total de R\$486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), sendo a proposta mais vantajosa para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 28 de setembro de 2022. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

REVOGAÇÃO P.L 101/2022

O Município de São Sebastião do Oeste, através de seu Prefeito Municipal, torna público a **revogação do P.L. nº 0101/2022, Tomada de Preço nº 010/2022**, embasado no art. 49, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, por motivo de Interesse Público. Mais informações pelo telefone 37-3286.1173. - Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O processo licitatório n° 0100/2022, modalidade Pregão presencial n°060/2022, Registro de Preço n°041/2022 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente **SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 632 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.** O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGAÇÃO:**

- **MOTA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ n.º 21.465.264/0001-90** restou ganhadora do lote I (único), no valor unitário de R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais) e total de R\$486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais)

São Sebastião do Oeste, 28 de setembro de 2022.

Abiham Elias de Moraes
Secretário Municipal de Assistência Social

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 28 de setembro de 2022. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório n° 0100/2022, modalidade Pregão presencial n°060/2022, Registro de Preço n°041/2022 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente **SELECIONAR PROPOSTAS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 632 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.** O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO:**

- **MOTA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ n.º 21.465.264/0001-90** restou ganhadora do lote I (único), no valor unitário de R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais) e total de R\$486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais)

São Sebastião do Oeste, 28 de setembro de 2022.

NEUZA HELENA MEIRELES
PREGOEIRA

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 28 de setembro de 2022. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

PORTARIA Nº 040, DE 13 DE SETEMBRO

PORTARIA Nº 040, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora DULCILEIDE MENDES PINA ARAÚJO do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ensino, Orientação Educacional e Supervisão Pedagógica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2022.

São Sebastião do Oeste, 13 de setembro de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041, DE 20 DE SETEMBRO

PORTARIA Nº 041, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a exoneração de
ocupante de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor ADRIANO REIS DE CASTRO do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2022.

São Sebastião do Oeste, 20 de setembro de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

PORTARIA Nº 042, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

TERMO ADITIVO

PORTARIA Nº 042, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera Portaria nº 029, de 24 de junho de 2022, que "Instaura Processo Administrativo mediante Sindicância para apurar responsabilidade de servidora".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 88, VI da Lei Orgânica Municipal, observando o que dispõe a Lei nº 209/91,

Considerando infração cometida pela servidora G.C.S., Especialista em Educação e Professora II;

Considerando que as infrações são graves e que exigem apuração por parte da Administração, conforme previsão no Estatuto do Servidor, Lei nº 209/91, arts. 133, IX e 134, XVI;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 029, de 24 de junho de 2022, que "Instaura Processo Administrativo mediante Sindicância para apurar responsabilidade de servidora", passando a ser composta dos seguintes membros:

Presidente: Sílvia Aparecida de Lima Moreira

Membro: Luana Machado Monteiro da Silva

Membro: Michele de Sousa Peixoto

Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria nº 037, de 24 de junho de 2022 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 22 de setembro de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 058/2021. DREAMS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. O valor contratado terá um acréscimo no importe ao valor de R\$ 26.836,08 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), correspondente á 0,6851 % do valor do contrato. Portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 3.943.689,28 (três milhões novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), com fundamento no art. 65, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO